

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 25 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 17 de março de 2023. Resolve:

Art 1º - Aprovar a Ata nº 02 de 28 de fevereiro de 2023.

Ata da 3ª Reunião Ordinária Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS			
Data: 17/03/2023			
Local: Sala de Reuniões/SEMAS			
Horário início: 09:00			
Presidenta: Adriana Siuta Lemos			
Pauta	1) <i>Aprovação da 1ª e 2ª atas/2023/CMAS;</i> 2) <i>Prestação de contas da Associação de Amparo à Criança e Casa de Apoio Tia Sula – Emendas Parlamentares 6º. bimestre de 2022 e 1º. De 2023;</i> 3) <i>Regimento Interno da 15ª. Conferência Municipal de Assistência Social;</i> 4) <i>Demonstrativo Sintético/ 2021;</i> 5) <i>Eleição para Presidência do CMAS;</i> 6) <i>Informe Gerais</i>		
	Conselheiros	Representatividade	Segmento
	Adriana Siuta Lemos	SEMAS	Governamental Presidente
	Ana Cláudia Rocha Silva	SEMAS	Governamental Titular
	Agnaldo Vieira Júnior	SEMAS	Governamental Titular
	Thelma Cristina Curupaná	SEMAS	Governamental Titular
	Suely Geramias Marques	Pastoral da Criança	Não Gov. Titular
	Gessulina Balbina Azzarini	Casa de Apoio Tia Sula	Não Gov. Titular
	Elizane Lunardon	Trabalhador do SUAS	Não Gov. Titular
	Daniele Pereira Bastos	Trabalhador do SUAS	Não Gov. Suplente
	Cléber Gomes da Silva	Instituto Olhar Solidário	Não Gov. Vice-Presidente
	Maria Luiza Valente	Soc. Crescer	Não Gov. Suplente
	Elizandra Aparecida Seretni	Usuário/SUAS	Não Gov. Suplente
	Convidados		
	Patricia A. P. Câmara	Casa de Apoio Tia Sula	
	Débora Bastos	CRAS Rio Verde	
	Patricia Silva		
		CREAS	
	Caroline Gonçalves	PSE/SEMAS	
	Rosimeri Araújo	CRAS Sede	
	Claudinei da Silva	Usuário do SUAS	
Assuntos Debatedos	ATA 3ª/2023: Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2023, às nove horas, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, o colegiado do CMAS reuniu-se ordinariamente para deliberar sobre as proposições em pauta. Após verificação do quórum, a presidente do CMAS, conselheira Adriana Siuta Lemos, dá início aos trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros/as e convidados. Inicia com aprovação das atas, 1ª ata reunião ordinária dia 24/02/2023 e extraordinária dia 17/02/2023, ambas APROVADAS por unanimidade. Seguidamente inicia apresentação da prestação de contas da Associação de Amparo à Criança e Casa de Apoio Tia Sula – Emendas Parlamentares 6º. bimestre de 2022 e 1º. de 2023, apresentado pela sua presidente Gessulina Balbina Azzarini. Inicia com a emenda parlamentar resolução nº. 036/2019, saldo em 31/10/2022 de R\$ 16.545,61, 6º. bimestre/22 de 01/11/2022 a 31/12/2022, despesas de R\$ 15.353,50, com mão de obras, serviços de terceiros para reforma da instituição, rendimento bancário R\$ 78,64, saldo final R\$ 1.113,47 em 31/12/2022. No ano de 2023, em 01/01/2023 a 01/02/2023, sem despesas, rendimento de R\$ 9,12, devolução de R\$ 1.122,59(valor que não foi gasto), emenda finalizada em 01/02/2023. Logo após, inicia apresentação da prestação de contas da emenda parlamentar da resolução nº. 09/2020, saldo em 31/10/2022 de R\$ 42.070,34, 6º. bimestre de 2022 de 01/11/2022 a 31/12/2022, despesas R\$ 2.270,73, gastos com combustíveis, seguro anual do veículo, produtos de higiene, material de limpeza e gêneros alimentícios, rendimentos de R\$ 309,41, despesa bancária de R\$ 66,00, saldo final de R\$ 39.530,02 em 31/12/2022. No 1º.bimestre em 01/01/2023 a 28/02/2023, despesas R\$ 588,94,gastos com combustíveis, rendimentos bancários de R\$ 693,89, despesa bancária R\$ 34,00, devolução de saldo R\$ 353,00, saldo final R\$ 39.613,97 em 28/02/2023, valor solicitado para prorrogação do prazo atualizado, mantendo objetivo do plano de trabalho, lembra que foi encaminhado para todos os conselheiros via e-mail, as notas das despesas e extratos bancários. Em seguida fala do Projeto do FIA/2022, 1º. bimestre/2023 de 01/01/2023 a 28/02/2023, despesas R\$ 22.221,32, com leite, fórmulas, janelas, portas e serviços de terceiros, rendimento bancário R\$ 9.000,02, despesa bancária de R\$ 23.000,00, saldo final R\$ 22.221,32 em 28/02/2023. Fala a presidente, que o projeto do FIA está sendo apresentado para ciência do colegiado, mas aprovação acontecerá através do colegiado do CMDCA. Por unanimidade é APROVADA Prestação de contas da Associação de Amparo à Criança e Casa de Apoio Tia Sula – Emendas Parlamentares: emenda final da resolução nº. 036/2019, e prorrogação e prestação de contas da resolução 09/2020. Próximo assunto, Regimento Interno da 15ª. Conferência Municipal de Assistência Social, informa a presidente as deliberações da comissão organizadora, ficando definido o local para evento, auditório da Regional do Maracanã, visto falta de orçamento atualmente e melhor acessibilidade para os participantes, o local comporta apenas 150 participantes, sugerindo que todos os participantes sejam delegados. A empresa Emancipar ministrara a palestra magna no dia 11/07,bem como a preparação em abril para as pré-conferências. Apresenta ainda, minuta do Regimento Interno, fala da falta de algumas informações para sua finalização visto o número de delegados para conferência municipal e estadual. Para próxima reunião a comissão apresentara o relatório sobre a organização da conferência e posteriormente aprovação do Regimento Interno da 15ª. Conferência Municipal de Assistência Social. Demonstrativo Sintético Anual/ 2021: fala que foi aberto para gestão no dia 26/12, informa das alterações referentes ao preenchimento do sistema do governo federal, devendo ser inseridas todas as notas, despesas, mudando o sistema, não será mais demonstrativo sintético. Entrando em contato com CEAS solicitando orientações quantos as alterações do sistema, ainda sem as devidas orientações quanto ao futuro dos preenchimentos de prestação de contas. A conselheira Ana Cláudia apresenta a planilha do resumo, separados em receita, despesa e saldo, por meio de slides de forma detalhada, o Demonstrativo Serviço/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social 2021; Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo federal – IGD PBF – Sistema Único da Assistência Social 2021; Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal – IGD SUAS – Sistema Único da Assistência Social 2021. Finalizando sua apresentação, clarificando alguns questionamentos dos participantes, a presidente do CMAS coloca em votação. Sendo por unanimidade APROVADO o Demonstrativo Sintético Anual/ 2021. Seguindo, fala a conselheira Ana Cláudia que foi realizado um levantamento da prestação de contas referente a 2022, informa que será aberto para prestação de contas, mas anteciparão as devidas informações ao colegiado afim ao ano anterior, diz que foi separado por ação, sendo apresentado somente as despesas durante o exercício 2022. Sendo a ação 2080 referente a gestão(fonte1.000), folha de pagamento R\$1.657,714,25, INSS R\$ 103.919,56,Colombo Previdência R\$ 156.297,65, Consumo R\$ 33.138,14, serviço de terceiros/pessoa física, R\$		

46.902,86, serviço de terceiros/pessoa jurídica R\$ 70.793,90, serviço de tecnologia da informação R\$ 21.521,55, equipamentos e materiais permanentes R\$ 9.488,00, totalizando a despesa de recurso próprio na ação da gestão, de R\$ 2.099,775,08. Seguido é apresentado a fonte IGD/SUAS (fonte 1933), Consumo R\$ 630,00, Serviço de terceiro/pessoa jurídica R\$ 2.500,00, equipamentos e materiais permanentes R\$ 14.419,00, totalizando despesa de R\$ 17.549,00. Construção e reformas (ação 1008), Serviço de terceiro/pessoa jurídica de R\$ 10.047,03, programa de transferência de renda – BF (ação 2084, fonte 940), consumo R\$ 43.861,42, Serviço terceiro/pessoa jurídica R\$ 237.240,62, serviço de tecnologia da informação R\$ 3.413,00, equipamentos e materiais permanentes R\$ 114.472,10, total da despesa de R\$ 398.987,64. Segurança alimentar (restaurante popular), somente fonte própria, consumo R\$ 504,00, serviço de terceiro/pessoa jurídica de R\$ 859.968,36 (pagamento das alimentações fornecidas do restaurante), equipamentos e materiais permanentes R\$ 964,00, totalizando despesa de R\$ 861.436,36. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/idosos (ação 2086), fonte própria, folha de pagamento R\$ 1.097,167,87, INSS R\$ 32.768,29, Colombo Previdência R\$ 129.891,80, consumo R\$ 144.316,65, serviço de terceiro/pessoa física R\$ 128.940,91, serviço de terceiro/pessoa jurídica R\$ 172.356,33, equipamentos e materiais permanentes R\$ 27.890,90, indenização e ressarcimento R\$ 301,94, total das despesas R\$ 1.733.634,69. Sobre os recursos federais, consumo R\$ 204.354,06, serviço de terceiro/pessoa jurídica R\$ 140.673,91, equipamentos e materiais permanentes R\$ 21.088,26, total da despesa R\$ 366.116,20. Pessoa com deficiência (ação 2114), consumo R\$ 32.299,25, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 18.901,70, totalizando a despesa R\$ 51.200,95. Proteção Social Básica (ação 2138), recurso próprio, folha de pagamento R\$ 3.704,094,93, INSS R\$ 192.477,76, Colombo Previdência R\$ 342.682,66, consumo R\$ 28.882,26, serviços de terceiros pessoa física R\$ 45.619,20, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.441.205,82, equipamentos e materiais permanentes R\$ 5.100,00, serviço de tecnologia da informação R\$ 74.325,76 e indenização e ressarcimento R\$ 5.205,58, total das despesas recurso próprio de R\$ 5.839,593,97. Recurso Federal/Proteção Social Básica, consumo R\$ 228.258,99, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 364.282,21, equipamentos e materiais permanentes R\$ 6.292,68, serviço de tecnologia da informação R\$ 25.999,95, total da despesa do recurso federal utilizado em 2022, R\$ 624.833,83. Serviço de Convivência para Criança e Adolescente, recurso próprio, folha de pagamento R\$ 970.559,90, INSS R\$ 29.087,27, Colombo Previdência R\$ 144.081,02, consumo R\$ 251.915,19, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 176.329,07, equipamentos e materiais permanentes R\$ 2.548,50, serviço de tecnologia da informação R\$ 77.778,93, total das despesas R\$ 1.582.299,88. Recurso Federal, consumo R\$ 114.852,73, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 360.672,19, equipamentos e materiais permanentes R\$ 9.938,50, Total da despesa R\$ 485.463,42. Proteção Social Média Complexidade (ação 2081), folha de pagamento R\$ 1.077.243,86, INSS R\$ 79.643,61, Colombo Previdência R\$ 78.842,15, consumo R\$ 21.452,32, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 81.855,48, serviços de terceiros pessoa física R\$ 59.775,49 e serviço de tecnologia da informação R\$ 14.124,11, total das despesas R\$ 1.412.937,02. Recurso Federal, consumo R\$ 76.177,69, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 119.902,98 e serviço de tecnologia da informação R\$ 4.182,40, total da despesa R\$ 200.263,07. Alta complexidade (ação 2088), consumo R\$ 19.994,59, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 249.908,15, Assessoria jurídica (ação 2089) recurso próprio, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 13.200,43 e serviço de tecnologia da informação R\$ 1.713,75. Conselho Tutelar (ação 6078) recurso próprio, folha de pagamento R\$ 931.453,69, INSS R\$ 94.817,12, Colombo Previdência R\$ 50.994,72, consumo R\$ 59.584,72, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 41.222,21, serviços de terceiros pessoa física R\$ 58.448,77, equipamentos e materiais permanentes R\$ 120.000,00 e serviço de tecnologia da informação R\$ 14.461,56, total da despesa R\$ 1.251.095,32. Fala que para o Conselho Tutelar tinha um recurso estadual para incentivo do serviço, havia entrado R\$ 500.000,00, para construção de sede para CT, como não foi utilizado ocorreu sua devolução, ficando R\$ 10.000,00, mais o rendimento, sendo utilizado na compra de materiais permanentes R\$ 15.731,94. PETI, possui dois recursos federais, recurso 709, consumo R\$ 8.304,06, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 5.992,60, equipamentos e materiais permanentes R\$ 88.965,00. Recurso 935, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 4.852,00, equipamentos e materiais permanentes R\$ 6.848,00, totalizando R\$ 11.700,00. PEMSE, recurso próprio, folha de pagamento R\$ 904.403,73, INSS R\$ 64.523,35, Colombo Previdência R\$ 64.692,04, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 958,34, consumo R\$ 7.079,53, equipamentos e materiais permanentes R\$ 3.071,43, serviço de tecnologia da informação R\$ 809,60. Recurso vinculado federal para PEMSE, consumo R\$ 22.816,15, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 23.277,55, serviço de tecnologia da informação R\$ 645,40, totalizando R\$ 46.739,10. Acolhimento Institucional para Crianças (ação 6142), recurso próprio, folha de pagamento R\$ 2.788.890,87, INSS R\$ 121.202,42, Colombo Previdência R\$ 192.777,50, consumo R\$ 111.665,53, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 170.827,12, equipamentos e materiais permanentes R\$ 2.995,65, serviço de tecnologia da informação R\$ 16.385,64, totalizando de recursos próprio nas casas de acolhimento R\$ 3.404.744,73. Gastos com recurso federal: consumo R\$ 140.911,23, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 78.877,74, serviço de tecnologia da informação R\$ 3.482,10, totalizando despesa de R\$ 223.271,05. Assuntos Comunitários/DEPAC, recurso próprio, Folha de pagamento R\$ 212.643,23, INSS R\$ 14.109,43, Colombo Previdência R\$ 13.033,10, consumo R\$ 9.691,61, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 31.381,85, totalizando R\$ 280.859,22. Política de proteção a mulher, recurso próprio, folha de pagamento R\$ 104.900,28, INSS R\$ 13.966,90, Colombo Previdência R\$ 4.515,11, consumo R\$ 7.749,78, serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 7.048,55, serviços de terceiros pessoa física R\$ 22.610,71, equipamentos e materiais permanentes R\$ 1.654,00, totalizando R\$ 162.445,33. Fala a presidente, que a apresentação e mais para explanação, podendo ser aprovada. Assim para o próximo ano a apresentação da prestação de contas do Demonstrativo Sintético/22 não ficará muito extensas. Sendo por unanimidade APROVADA prestação de contas referente a 2022. Informa a presidente que chegou para adesão a emenda parlamentar n°. 202340890012/2023, programação n°. 4105805202300001, para utilização de INVESTIMENTO, no valor de R\$ 300.000,00 para Associação Comunitária Presbiteriana, serviço de acolhimento institucional (Lar Hermínia Scheleder), por conta do prazo foi realizado um AD REFERENDUM n°. 10, objetivando não perder a emenda. Informa que já foi finalizado no sistema. Solicita aprovação do colegiado da adesão da emenda, diz ainda que na próxima reunião o coordenador do irá, senhor Renan virá para apresentar o plano de aplicação, adianta que o recurso será utilizado para compra de um veículo Van, para transporte dos seus usuários. Sendo APROVADA por unanimidade à adesão da emenda parlamentar n°. 202340890012/2023 de R\$ 300.000,00, para investimento a Comunitária Presbiteriana, serviço de acolhimento institucional (Lar Hermínia Scheleder). Informa a presidente do CMAS, que recebeu um convite para compor a equipe técnica da Secretaria Estadual da Mulher e Igualdade Racial, com apresentação prevista para o mês de abril, sendo assim deverá deixar o município. Diante desta mudança, a conselheira Ana Cláudia e coordenadora do setor financeiro/SUAS, deverá assumir a direção da gestão SUAS. Como presidente do CMAS, informa que conversou com o vice - presidente do CMAS, conselheiro Cléber que automaticamente assumiria a presidência, o qual relatou que neste momento não poderia assumir tamanha responsabilidade, tendo em vista seus compromissos relacionados com seu trabalho. Sendo assim, entraram em contato com demais conselheiros governamentais, estes não manifestaram interesse. Desta forma, entraram em contato com a conselheira Débora Bastos que representará a Secretaria de Assistência Social no CMAS, entendendo o convite, prontamente aceitou substituí-la a presidência. Esta faz uma breve apresentação ao colegiado, indicando seu nome para presidência, que por unanimidade é APROVADA. Antes do encerramento, fala a conselheira Daniele Bastos da alteração da resolução n°. 06/2015, do Conselho Nacional de Assistência Social, referente as representações nos conselhos municipais, onde seria possível somente a representatividade (jurídica) que possuísse CNPJ, havendo uma grande articulação entre os movimentos contrário a esta alteração. Diante das manifestações foram paralisadas as articulações de alteração, devendo retornar as discussões de sugestões a partir de março/2024. Informa a conselheira que tal mudança afetará principalmente o trabalhador do SUAS, impedindo sua representatividade junto a este colegiado. Propõem a presidente que o CMAS elabore uma nota de repúdio contra as alterações, sendo levada para o CEAS e outros órgão envolvidos neste movimento, assunto para próxima reunião do CMAS formalizando e encaminhando para as organizações responsáveis.

Encerrando os pontos de pauta, a presidente Adriana Siuta Lemos agradece a participação de todos/as, finaliza a reunião. Eu Rosângela Luciano, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros/as.

Colombo, 17/03/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA BASTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador: 67586B12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2023. Edição 2798
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>